



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronel Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 208.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, localizada na Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, KM 90, em Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, telefone (35) 3449-1950, [email medcentercomercial@uol.com.br](mailto:medcentercomercial@uol.com.br), neste ato representado por sua sócia administradora Márcia Pereira Daniel Nery, inscrita no CPF sob o nº 589.845.186-20, RG MG 3.657.224 residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre MG, CEP 37.550-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 2º Termo aditivo em epígrafe, em decorrência do Processo Licitatório nº 0107/2021 – Pregão Presencial nº 0045/2021, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M.

**1. OBJETO**

Constitui objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de Materiais de enfermagem (Consumo e Permanente), destinados a manutenção nos postos de saúde, Policlínica Municipal e nas unidades básicas de saúde. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes de comum acordo e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993, firmam o presente termo para aditar o quantitativo do produto abaixo.

Descrição	Qtd. ADITIVADA
ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL M	100

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente Termo Aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Ficam confirmadas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTO:**

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 26 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Dr. Adriano José Senador  
Assessor Jurídico



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

OAB/MG 54.948

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021**

## 2º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Boka's Magazine Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.462.857/0001-66, com sede na Rua Correia de Lacerda, nº 21, Centro, cidade de Bom Jardim de Minas –MG, CEP: 37 310-00, neste ato representada pelo Sr. Miguel Angelo Altomare de Jesus, brasileiro, casado, empresário, residente a rua Correia de Lacerda nº 21, Centro, cidade de Bom Jardim – MG, CEP: 37 310-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 2º Termo aditivo em epígrafe, em decorrência do Processo Licitatório nº 0100/2021 – Pregão Presencial nº 0034/2021, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M. , tendo em vista a existência de saldo remanescente na ata de registro de preços, cujo aditivo, de acordo com as normas legais foi realizado dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando a existência de saldo remanescente na Ata de Registro de Preços em epígrafe, sendo pois vantajoso ao erário público a celebração deste aditivo é o presente para prorrogar o prazo do instrumento contratual, na vigência da Ata de Registro de Preços, para prorrogar o seu prazo até 25 de maio de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Verifica-se restar claro que foram registrados a quantidade conforme segue abaixo, restando remanescente na vigência da ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.

### **CLÁUSULA QUINTA:**

Ficam confirmadas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

### **CLÁUSULA SEXTO:**

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 25 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**Boka's Magazine Ltda**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Dr. Adriano José Senador  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 54.948



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2021

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021

#### 1º TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronel Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Comercial Mam Ltda**, CNPJ Nº 27.820.480/0001-93, localizada na Rua Pedro Rodrigues Souza, nº 81, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 99907-9871, neste ato representada por Maria Mônica de Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 992.261.116-34, RG MG 20.435.809-7, domiciliada na Rua Carolina de Souza Arantes, nº 140, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000,, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 1º Termo aditivo em epígrafe, em decorrência do Processo Licitatório nº 0100/2021 – Pregão Presencial nº 0034/2021, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M. , tendo em vista a existência de saldo remanescente na ata de registro de preços, cujo aditivo, de acordo com as normas legais foi realizado dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando a existência de saldo remanescente na Ata de Registro de Preços em epígrafe, sendo pois vantajoso ao erário público a celebração deste aditivo é o presente para prorrogar o prazo do instrumento contratual, na vigência da Ata de Registro de Preços, para prorrogar o seu prazo até 25 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Verifica-se restar claro que foram registrados a quantidade conforme segue abaixo, restando remanescente na vigência da ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

Ficam confirmadas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEXTO:**

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 25 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**Comercial Mam Ltda**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Dr. Adriano José Senador

Assessor Jurídico

OAB/MG 54.948

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2022****TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91.

**CONTRATADA: AUTO POSTO V.P. LTDA**, CNPJ nº 86.465.275/0001-16, localizada na Avenida Samuel Lemos Gonçalves, nº 140, Bairro Vila Vicentina, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, telefone (35) 3346-1353, neste ato representada por Alaís Lélis de Oliveira Paranaíba, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 481.503.556-34 e no RG MG 2.949.413, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Moacir Rezende, nº 393, apto. 01, Centro, na cidade de Três Corações, CEP 37.410-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:**

1.1 – As partes de comum acordo resolvem em firmar o presente termo aditivo para aplicar o reequilíbrio financeiro nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993, conforme notas fiscais nºs 0041006 ; 00413984 ; 416007 e 003670494 e elevar o valor do Diesel S-500 de R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos) para **R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) e do Diesel S-10 de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos) para R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). A partir de 27 de maio de 2021.**

1.2 - As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 26 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMINAUTO POSTO V.P. LTDA  
ALAÍIS LÉLIS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ADRIANO JOSÉ SENADOR  
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MG 54.948**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2022/PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias parcial removíveis maxilares/mandibulares, confeccionadas em acrílico com dentes nacionais e com materiais de boa qualidade e próteses dentárias total removíveis maxilares/mandibulares, confeccionadas com dentes nacionais e com materiais de boa qualidade. PORTARIA Nº 2.759, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 08:00 H DO DIA 21/06/2022, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 08:15 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.**

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

**ESCLARECIMENTOS:** O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [licitacao@cruzilia.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzilia.mg.gov.br) ou pelo site

Documento assinado  
DigitalmenteDIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de CruzíliaAnderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

[www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2022PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais a serem utilizados no serviço de campo dos Agente de Endemias. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 07/06/2022 ÀS 17:30h.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/06/2022 ÀS 08:09h.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2022 ÀS 08:10h.

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Angela Aparecida Carvalho Santos**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [licitacao@cruzilia.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzilia.mg.gov.br) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração